



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/03/2025, Edição nº 6476, Página nº 04

PORTARIA Nº 283/2025

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e prorroga contrato por tempo determinado da Sra. Andressa Milena Dresch Feiten.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei 1.411/2011](#), art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea “b” da ADCT;

Considerando, o Protocolo nº 572/2025 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 17 de março de 2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Andressa Milena Dresch Feiten**, matrícula Nº 585394-0, ocupante do Cargo Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Prorrogar o contrato por tempo determinado da Sra. **Andressa Milena Dresch Feiten**, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, até a data de 13 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LARI HITZ
Prefeito